PROGESP

Boletim de Pessoal

Atos Oficiais

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS Porto Alegre, 22 de setembro de 2015 - - - N° 35/

PORTARIA Nº 7224 DE 21 DE SETEMBRO DE 2015.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da competência, que lhe foi designada pela Portaria nº 5470, de 04/10/2012, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.013092/10-07,

RESOLVE:

REINSTAURAR O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR reconduzindo a Comissão integrada pelos servidores designados na Portaria 5416, publicada no Boletim de Atos Oficiais PROGESP/UFRGS nº 25/15, edição de 15.07.15, para, no prazo de 60 (sessenta) dias, a fim de que sejam concluídos os trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar instaurado.

A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Atos Oficiais desta Universidade.

> MAURICIO VIEGAS DA SILVA Pró-Reitor.